



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1795 de 23/05/2012

RESOLUÇÃO Nº 20/2012

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a PORTARIA Nº 2.191, DE 3 DE AGOSTO DE 2010 que Institui critérios diferenciados com vistas à implantação, financiamento e manutenção da Estratégia de Saúde da Família para as populações ribeirinhas na Amazônia Legal e em Mato Grosso do Sul;

Considerando Parecer Favorável da Coordenação Estadual de Atenção Básica/ Gerencia do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família, assinado pelo Coordenador Geral de Atenção Básica senhor José Alberto Barcelar;

Considerando ainda, ser consenso entre Conselhos dos Secretários Municipais de Saúde-COSEMS e Secretaria de Estado da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Aquisição de Unidade de Saúde Fluvial da Estratégia Saúde da Família do Município de Rorainópolis;

**Art. 2º** - Considerar sem efeito a resolução CIB/RR nº 32 de 19 de setembro de 2011, publicada no diário oficial do estado de Roraima - DOE/RR nº 1.639 de 29/09/2011;

**ART. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 17 de maio de 2012.

**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre



GOVERNO DE RORAIMA  
AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

---

## PARECER

O Projeto de implantação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha, Equipe de Estratégia de Saúde da Família Fluvial e de Aquisição de uma Unidade Móvel Fluvial do município de Rorainópolis encontra-se em conformidade com os requisitos que se fazem necessários.

Diante do exposto dou parecer favorável a implantação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha, Equipe de Estratégia de Saúde da Família Fluvial e de Aquisição de uma Unidade Móvel Fluvial.

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2012.

  
Maysa Ruiz de Lima

Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 20/2012**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a PORTARIA Nº 2.191, DE 3 DE AGOSTO DE 2010 que Institui critérios diferenciados com vistas à implantação, financiamento e manutenção da Estratégia de Saúde da Família para as populações ribeirinhas na Amazônia Legal e em Mato Grosso do Sul;

Considerando Parecer Favorável da Coordenação Estadual de Atenção Básica/ Gerencia do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família, assinado pelo Coordenador Geral de Atenção Básica senhor José Alberto Barcelar;

Considerando ainda, ser consenso entre Conselhos dos Secretários Municipais de Saúde-COSEMS e Secretaria de Estado da Saúde.

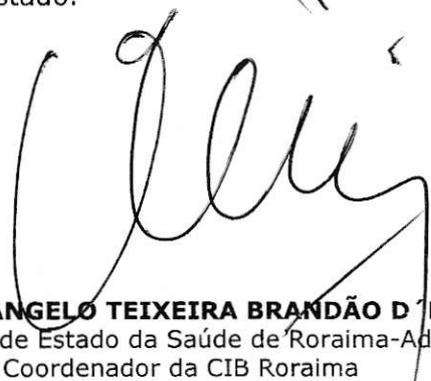
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Aquisição de Unidade de Saúde Fluvial da Estratégia Saúde da Família do Município de Rorainópolis;

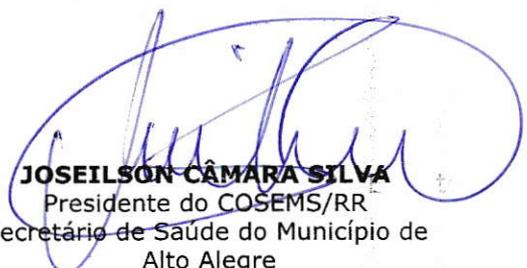
**Art. 2º** - Considerar sem efeito a resolução CIB/RR nº 32 de 19 de setembro de 2011, publicada no diário oficial do estado de Roraima – DOE/RR nº 1.639 de 29/09/2011;

**ART. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 17 de maio de 2012.



**MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima



**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre